

TJ-SP terá expediente normal nos dias de Carnaval

Antonio Carreta / TJSP



Tribunal de Justiça de São Paulo funcionará normalmente durante o Carnaval de 2021
Antonio Carreta / TJSP

O Tribunal de Justiça de São Paulo terá expediente em horário normal da segunda (15/2) à quarta-feira (17/2) de Carnaval. A determinação foi votada em sessão do Conselho Superior da Magistratura em sessão desta terça-feira (2/2) e foi tomada após anúncio do governo do estado, que decidiu não conceder ponto facultativo aos servidores nas respectivas datas. O intuito de medida é contribuir para a contenção da epidemia de Covid-19 no estado. As alterações constam do [provimento 2.593/2021](#).

Além do Tribunal de Justiça de São Paulo, o TJ de Mato Grosso também já anunciou que cancelou os pontos facultativos de Carnaval. Por lá, o expediente nos dias 15 e 16 de fevereiro irá ocorrer no horário normal. Na quarta-feira de cinzas (17/2), irá começar a partir das 14h.

O TJ-CE também divulgou, por meio da Portaria 56/2021, que o expediente terá o horário normal nos três pontos facultativos do Carnaval.

Clique [aqui](#) para ler o provimento

Date Created

02/02/2021